TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 804738/24

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IMBITUVA

INTERESSADO: ACUCENA APARECIDA PAIXAO, ADRIANO GIL DA CRUZ, ADRIELE SANTOS ORTIZ, AFONSO CARVALHO SILVA, ALINE DOMINGUES SCHIMIGUEL, ANA JULIA CALDAS, ANA LUIZA OLIVEIRA, BERENICE SANT ANNA, BERTOLDO ROVER, BRUNA BERNEGOZZI BESSA, BRUNA NAIRE GUMIERO, CARLOS ALEXANDRE TORRES MACHADO, CELSO KUBASKI, CLEONICE RAMOS DA SILVEIRA, CRISTINE RAMOS ESPERIDIAO, DENIR SKRZEPIEC, ELIANE GOMES DA SILVA, EMERSON CARNEIRO SOUZA FILHO, EVERSON SIBA BARROS, FERNANDA MARIA CORDEIRO, FLAVIA DVULATHCA, GESIEL ANDERSON RODRIGUES, GIOVANA LICOVISKI, GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA, IZABELA BERBERI, JANAINA MARIA CAPELINI, JENNIFER NEIVERTH, JESSICA CAROLINE COSTA, JOAO GUILHERME DA SILVA, JOSILENE PADUCH, JULIA BOSKA ROSA, JULYANO MEHRET, LAURA EDUARDA QUEIROZ DE CAMARGO, LICE REGINA JOHNSON FRANCA, LUCIA SZAWCZUK, LUCIANE DE FATIMA FERREIRA, LUCIMERI DE SOUZA E SILVA DRIES, LUIZA REGIANE GASPAR IENKE, MARCIELE RAMOS, MARISTELA DE FATIMA GARCIA, MICHELLE DOS SANTOS SILVESTRE, MUNICÍPIO DE IMBITUVA, NIKOLE DE ALMEIDA MENDES, PAULO SERGIO GOMES PEREIRA, RAFAELA SANTANA DE OLIVEIRA, RAQUEL DE BELEM LEGMANN, ROSALINA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS, ROSINEIA GALVAO ROCHA DE LIMA, SILVIA LAZZARIN, TATIANA LILIAN ALVES DE OLIVEIRA, TAYNARA APARECIDA LAROCA DE SOUZA, THAIS MILENA SILVA VIEIRA, THIAGO HENRIQUE ALESSI DOS SANTOS, VERIDIANA KNACZINSKI

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 123/26 - Segunda Câmara

Admissão de Pessoal. Concurso Público. Complementação. Unidade técnica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pelo registro. Registro.

I. RELATÓRIO

Trata-se de admissão de pessoal complementar, realizada pelo Município de Imbituva, referente ao concurso público aberto pelo edital nº 001/2023,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

para análise de convocações nos cargos de assistente social; contador; enfermeiro; farmacêutico; fisioterapeuta; médico; psicólogo; agente administrativo; atendente de farmácia; cuidador social; técnico de enfermagem; técnico em radiologia; e auxiliar em saúde bucal.

As admissões iniciais foram registradas nos termos do Acórdão nº 3724/24 - 1ª Câmara, proferido no processo de admissão de pessoal nº 566574/23.

A Coordenadoria de Atos de Pessoal (Instrução nº 18124/25 – peça processual nº 008) verificou que os dados declarados no SIAP não eram compatíveis com os documentos apresentados, considerando a ausência dos instrumentos alternativos de convocação, conforme exige o art. 11, inciso IV, alínea 'd', da Instrução Normativa nº 142/2018[1], para os candidatos que não atenderam a convocação, sendo eles: a) Joao Carlos de Oliveira Rosa; b) Marcia Aparecida dos Santos; c) Giovanna Karla Miranda Reis; d) Carlos Henrique dos Santos de Almeida; e e) Suzana Aparecida Kasczuk, mostrando-se necessária a realização de diligência ao município para prestar esclarecimentos.

Por meio da petição intermediária nº 660730/25 (peças processuais nº 013 e 014), o Município de Imbituva informou que para os candidatos João Carlos de Oliveira Rosa; Suzana Aparecida Kasczuk; e Marcia Aparecida dos Santos, além das publicações dos respectivos atos de convocação em Diário Oficial, foi utilizado o aplicado de mensagens WhatsApp para cientificá-los. Quanto aos demais, além de cópia das publicações dos atos, o município juntou imagens dos e-mails enviados a cada um, deixando-os cientes do chamamento para admissão.

A COAP (Instrução nº 25649/25 – peça processual nº 015), após análise da documentação juntada, entendeu como superados os apontamentos, manifestando-se pela legalidade das admissões em apreço.

A representante do Ministério Público, Exmª Srª Procuradora Katia Regina Puchaski (Parecer nº 1106/25 - peça processual nº 018), acompanhou a

[1] Art. 11. O requerimento de análise técnica de admissão de pessoal ou o processo de admissão de pessoal, além de demandar o envio eletrônico das informações descritas no layout de dados (dicionário de dados) vigente na data de autuação, deverá conter os documentos adiante relacionados para cada uma das fases:
(...)
IV - ATOS DE ADMISSÃO:
(...)
d) para candidatos que não atenderam à convocação, cópia do ato de convocação, acompanhado da respectiva publicação e informação acerca da prática de meios alternativos de convocação (telefonema, e-mail, carta, telegrama, etc.);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

manifestação da unidade técnica, opinando pelo registro dos atos de admissão objeto dos presentes autos.

II. PROPOSTA DE DECISÃO[2]

Realizada a análise dos presentes autos, verifico que tanto a unidade técnica quanto o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas consideraram a documentação juntada como adequada para comprovar a regularidade dos atos, tendo as impropriedades apontadas sido devidamente sanadas ante as manifestações e fundamentos apresentados.

Ante ao exposto, acolho os opinativos uniformes propondo que sejam as admissões em análise consideradas legais, concedendo-lhes os respectivos registros:

1 - Thais Milena Silva Vieira, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

2 - Nikole de Almeida Mendes, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

3 - Luiza Regiane Gaspar Ienke, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

4 - Lucimeri de Souza e Silva Dries, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

5 - Gesiel Anderson Rodrigues, admitido no cargo de contador, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

6 - Michelle dos Santos Silvestre, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

[2] Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

7 - Janaina Maria Capelini, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

8 - Jessica Caroline Costa, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

9 - Ana Julia Caldas, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

10 - Aline Domingues Schimiguel, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

11 - Emerson Carneiro Souza Filho, admitido no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

12 - Paulo Sergio Gomes Pereira, admitido no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

13 - Flavia Dvulathca, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

14 - Guilherme Araujo Oliveira, admitido no cargo de farmacêutico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

15 - Izabela Berberi, admitida no cargo de fisioterapeuta, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

16 - Eliane Gomes da Silva, admitida no cargo de fisioterapeuta, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

17 - Bruna Bernegozzi Bessa, admitida no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

18 - Afonso Carvalho Silva, admitido no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

19 - Cristine Ramos Esperidiao, admitida no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

20 - Tatiana Lilian Alves de Oliveira, admitida no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

21 - Bruna Naire Gumiero, admitida no cargo de psicólogo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

22 - Joao Guilherme da Silva, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

23 - Taynara Aparecida Laroca de Souza, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

24 - Josilene Paduch, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

25 - Jennifer Neiverth, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

26 - Fernanda Maria Cordeiro, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

27 - Cleonice Ramos da Silveira, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

28 - Julyano Mehret, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

29 - Giovana Licoviski, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

30 - Silvia Lazzarin, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

31 - Laura Eduarda Queiroz de Camargo, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

32 - Thiago Henrique Alessi dos Santos, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

33 - Everson Siba Barros, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

34 - Julia Boska Rosa, admitida no cargo de atendente de farmácia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

35 - Veridiana Knaczinski, admitida no cargo de atendente de farmácia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

36 - Raquel de Belem Legmann, admitida no cargo de atendente de farmácia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

37 - Maristela de Fatima Garcia, admitida no cargo de cuidador social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

38 - Luciane de Fatima Ferreira, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

39 - Rosalina Tereza Ferreira dos Santos, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

40 - Rosineia Galvao Rocha de Lima, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

41 - Marciele Ramos, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

42 - Lice Regina Johnson Franca, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

43 - Denir Skrzepiec, admitido no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

44 - Lucia Szawczuk, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

45 - Acucena Aparecida Paixao, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

46 - Berenice Sant Anna, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

47 - Carlos Alexandre Torres Machado, admitido no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

48 - Adriano Gil da Cruz, admitido no cargo de técnico de radiologia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

49 - Ana Luiza Oliveira, admitida no cargo de técnico de radiologia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

50 - Adriele Santos Ortiz, admitida no cargo de auxiliar de saúde bucal, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003); e

51 - Rafaela Santana de Oliveira, admitida no cargo de auxiliar de saúde bucal, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003).

Determino ainda, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento do feito, nos termos dos artigos 168, inciso VII, e 398, § 1º, do Regimento Interno[3].

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Substituto **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, por unanimidade, em:

Considerar **legais** as admissões em análise, concedendo-lhes os respectivos **registros**:

[3] Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução n° 24/2010) (...)
VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;
Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)
§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

1 - Thais Milena Silva Vieira, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

2 - Nikole de Almeida Mendes, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

3 - Luiza Regiane Gaspar Ienke, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

4 - Lucimeri de Souza e Silva Dries, admitida no cargo de assistente social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

5 - Gesiel Anderson Rodrigues, admitido no cargo de contador, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

6 - Michelle dos Santos Silvestre, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

7 - Janaina Maria Capelini, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

8 - Jessica Caroline Costa, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

9 - Ana Julia Caldas, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

10 - Aline Domingues Schimiguel, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

11 - Emerson Carneiro Souza Filho, admitido no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

12 - Paulo Sergio Gomes Pereira, admitido no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

13 - Flavia Dvulathca, admitida no cargo de enfermeiro, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

14 - Guilherme Araujo Oliveira, admitido no cargo de farmacêutico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

15 - Izabela Berberi, admitida no cargo de fisioterapeuta, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

16 - Eliane Gomes da Silva, admitida no cargo de fisioterapeuta, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

17 - Bruna Bernegozzi Bessa, admitida no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

18 - Afonso Carvalho Silva, admitido no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

19 - Cristine Ramos Esperidiao, admitida no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

20 - Tatiana Lilian Alves de Oliveira, admitida no cargo de médico, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

21 - Bruna Naire Gumiero, admitida no cargo de psicólogo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

22 - Joao Guilherme da Silva, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

23 - Taynara Aparecida Laroca de Souza, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

24 - Josilene Paduch, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

25 - Jennifer Neiverth, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

26 - Fernanda Maria Cordeiro, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

27 - Cleonice Ramos da Silveira, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

28 - Julyano Mehret, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

29 - Giovana Licoviski, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

30 - Silvia Lazzarin, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

31 - Laura Eduarda Queiroz de Camargo, admitida no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

32 - Thiago Henrique Alessi dos Santos, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

33 - Everson Siba Barros, admitido no cargo de agente administrativo, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

34 - Julia Boska Rosa, admitida no cargo de atendente de farmácia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

35 - Veridiana Knaczinski, admitida no cargo de atendente de farmácia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

36 - Raquel de Belem Legmann, admitida no cargo de atendente de farmácia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

37 - Maristela de Fatima Garcia, admitida no cargo de cuidador social, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

38 - Luciane de Fatima Ferreira, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

39 - Rosalina Tereza Ferreira dos Santos, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

40 - Rosineia Galvao Rocha de Lima, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

41 - Marciele Ramos, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

42 - Lice Regina Johnson Franca, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

43 - Denir Skrzepiec, admitido no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

44 - Lucia Szawczuk, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

45 - Acucena Aparecida Paixao, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

46 - Berenice Sant Anna, admitida no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

47 - Carlos Alexandre Torres Machado, admitido no cargo de técnico de enfermagem, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

48 - Adriano Gil da Cruz, admitido no cargo de técnico de radiologia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

49 - Ana Luiza Oliveira, admitida no cargo de técnico de radiologia, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003);

50 - Adriele Santos Ortiz, admitida no cargo de auxiliar de saúde bucal, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003); e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM

51 - Rafaela Santana de Oliveira, admitida no cargo de auxiliar de saúde bucal, conforme relatório circunstanciado da quarta fase do concurso em apreço (peça processual nº 003).

Determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento do feito, nos termos dos artigos 168, inciso VII, e 398, § 1º, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 29 de janeiro de 2026 – Sessão Ordinária Virtual nº 1.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.23MM